

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN

O Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, relator do processo eTC- 00017423.989.22-7, que trata de Prestação de Contas do exercício de 2021 do CONTRATO DE GESTÃO Nº: 252/2019 (Data assinatura:01/09/2020 PROCESSO

nº: n/c) firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA e a entidade ASSOCIAÇÃO MONTE CASTELO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – AMCAN, **NOTIFICA** a entidade **ASSOCIAÇÃO MONTE CASTELO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – AMCAN**, na pessoa do seu atual responsável, e a Sra. **RENATA MERLIN**, Presidente da entidade à época do recebimento dos recursos, nos termos dos

artigos 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresente as razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 26/08/2024. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste pro-

cesso poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 0016621/2024-91
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA - ME.
CONTRATO Nº: 05/2025
OBJETO: Contratação de provedor de streaming de áudio e vídeo para transmissão de conteúdo em tempo real via *Internet* (streaming ao vivo), das sessões de julgamento e eventos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.
BASE LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços. A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA ASSINATURA: 07/02/2025

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 03/2025

Define os procedimentos de distribuição de Representações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no inciso XXIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993,

CONSIDERANDO as recentes alterações Regimentais estabelecidas pela Resolução n. 17/2024, disponibilizada no DOE-TCESP de 05/12/2024, com data de publicação de 06/12/2024 (SEI n. 0007184/2024-14);

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir tratamento uniforme aos feitos que tramitem versando sobre representações; e

CONSIDERANDO, por fim, o rito sumaríssimo das cautelares, que lhes imprime tratamento ágil e célere,

EXPEDE a presente Ordem de Serviço:

1. O Gabinete da Presidência (GP) receberá os expedientes versando sobre representações, enquadrando-os no código correspondente no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), promovendo a imediata distribuição de forma a indicar eventual pedido de cautelar.

2. A distribuição será aleatória, cabendo prevenção caso exista distribuído outro pedido relativo à mesma matéria.

2.1. Caberá também a prevenção caso identificado que o pedido versa sobre contrato já autuado e distribuído.

3. A existência de expedientes distribuídos como "Representação" será destacada na "Caixa de Entrada", com o código correspondente, de modo a facilitar a agilidade na instrução, evitando o perecimento de eventual decisão.

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço GP n. 01/2025, disponibilizada no DOE-TCESP de 29/01/2025 (publicação em 30/01/2025).
São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE